PROJETO DE INDICAÇÃO Nº385/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a massoterapia é essencial para a saúde física e mental;

b) sua prática ajuda na recuperação dos músculos, no equilíbrio dos órgãos internos e sistema nervoso, aumenta a respiração celular e circulação sanguínea;

c) a massoterapia provoca uma ótima sensação de bem estar;

d) o procedimento ajuda o sistema linfático a trabalhar melhor, aumentando a oxigenação do sangue e estimulando o trabalho de nervos ligados a órgãos internos a partir da dilatação dos vasos sanguíneos;

e) segundo a Associação Brasileira de Medicina Complementar (ABMC), a massoterapia é um grupo de técnicas e procedimentos terapêuticos naturais, tradicionais e contemporâneos, praticados por profissionais qualificados, para manter a saúde das pessoas, aliviar tensões e reduzir o nível de estresse do mundo atual;

f) que os profissionais da massoterapia estão sem poder auferir renda com exercício de sua profissão;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a retomada da massoterapia em áreas abertas autorizadas pela Prefeitura de Salvador.

Salvador, 22 de junho de 2020.

TÉO SENNA

Vereador-PSDB